

PORTARIAS

PORTARIA 376/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 16 de agosto de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Helvico José de Queiroz Junior:

**Assessor Parlamentar - ASP - 05
Rodrigo Pereira Mendonça.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de agosto de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE AGOSTO DE 2019 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas -

Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao nono dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, sexta-feira, o 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Praça Maria José Póvoa de Almeida o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Mucio Bonifácio Guimarães, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Epaminondas Fulgêncio Neto, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Marco Antônio Macedo Ferreira, de autoria do Vereador Helvico Queiroz; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres servirem água filtrada para os clientes, de autoria do Vereador Isac Cruz; 06) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município o Dia do Futebol Contra a Fome, de autoria dos Vereadores Roger Dantas e Hélio Ferraz - Baiano; 07) Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga

AMAMENTAÇÃO

Incentive a família, alimente a vida.

Amamente seu filho
até os dois anos ou mais.
Nos primeiros seis meses,
dê somente leite do peito.

Amamentar é importante para os bebês, a família e a sociedade. Por isso, apoie e contribua para que mais mulheres amamentem seus filhos.



a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações” e da Lei nº 10.686, de 20 de dezembro de 2010, e suas alterações, que “Estabelece as diretrizes do sistema viário do município de Uberlândia, revoga os dispositivos legais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 08) Projeto de Lei que Autoriza o recebimento de antecipação de áreas que menciona pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, para fins de implantação de adutora e via pública e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 523, de 7 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos” e revoga o artigo 7º da Lei Complementar nº 632, de 14 de dezembro de 2017, de autoria do Prefeito Municipal. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1105/19 que Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Átilla. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Isac Cruz, Antônio Carrijo e Wilson Pinheiro, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 286/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Luciano Hang, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 6ª reunião do 7º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 20398, 20412, 20451, 20464, 20641 a 20644, 20646, 20649, 20651 a 20656, 20658, 20660, 20662, 20665 a 20667, 20671 a 20689, 20691 a 20695, 20697 a 20703, 20706, 20707, 20709, 20711, 20712, 20715, 20717 a 20727, 20730, 20732, 20733, 20737, 20739/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1091/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito

Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 992/19 que Institui a “Semana do Orquídeófilo”, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1095/19 que Altera o anexo IV da Lei nº 11.966 de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre as atribuições dos cargos do plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1101/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 04) Projeto de Resolução nº 019/19 que Autoriza realização de reunião extraordinária fora da sede da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. Foi retirado pelo autor o Projeto de Lei nº 985/19 que Altera dispositivos da Lei nº 10.741, de 06 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros. O 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

VILMAR RESENDE
1º Vice-Presidente
RONALDO ALVES
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
É A SUA VOZ
QUE CONSTROI UMA UBERLÂNDIA MAIS JUSTA, HUMANA E COM OPORTUNIDADES PARA TODOS.

ROBERTA DENTISTA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2586, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br